CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026

O presente processo possui como objeto a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em 3 (três) scanners Avision AD370WN, compreendendo a substituição dos consumíveis (roletes), limpeza técnica dos equipamentos e substituição das bandejas de saída danificadas, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. X5032145.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 5057891, a contratação do serviço, no valor estimado de R$5.313,00 (cinco mil trezentos e treze reais), foi prevista na programação orçamentária de 2026 do CRM-MG – id. 4873146, sob a rubrica: Nº – 5.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda – id. 4616688; Estudo Técnico Preliminar – id. 4623895 (justificativa); Pesquisa de Preços – id. 4795129 e 4806482; Formulário de Avaliação de Riscos – id. 4666565 (justificativa); Termo de Referência – id. 4806667; Justificativa para realização da Dispensa Tradicional (sem disputa) - id. 4669222; ; Parecer Jurídico - id. 4734161 e 5091976; Justificativa da unidade demandante acerca da garantia dos equipamentos, id. 4807042.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **Createch Comercio e Soluções Corporativas LTDA, CNPJ Nº. 25.406.063/0001-73**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, data de assinatura.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, **Presidente do CRM-MG**, em 22/10/2026, às 08:24, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5099504** e o código CRC **0CB92046**.

Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140–064 | Belo Horizonte/MG - https://www.crmmg.org.br/

Referência: Processo SEI nº 26.13.000005738-0 | data de inclusão: 21/10/2026